

**VIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA
FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP (2018)**

**A FUNÇÃO SOCIAL DOS CONTRATOS NO CONTEXTO DA SOCIEDADE
EM REDE:**

UMA INVESTIGAÇÃO A PARTIR DA PLATAFORMA URBE

Autor: Carolinne Góes Moraes

Orientador: Gerson Luiz Carlos Branco

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Linha 01: Tutelas a efetivação de direitos públicos incondicionados

Esta pesquisa tem como objetivo investigar o modo como a função social dos contratos atua no Direito contemporâneo a partir da análise do funcionamento da plataforma de crowdfunding Urbe, aliando pesquisa histórica e doutrinária atinentes à matéria contratual. Quinze anos se passaram desde a entrada em vigor do Código Civil de 2002, e ainda hoje seguem as indagações sobre os parâmetros mínimos e comuns quando da aplicação de suas cláusulas gerais. Em uma perspectiva histórica, pela ausência de respostas da legislação fechada que se pretendia pelo legislador do Código Civil de 1916, visualizou-se a necessidade de uma codificação aberta, com cláusulas gerais e conceitos jurídicos indeterminados. A alteração da técnica legislativa com adoção de cláusulas gerais e princípios e seus respectivos valores enfrentam um forte teste no contexto atual, denominado pela doutrina como “sociedade em rede”, bem como de um fenômeno peculiar que é conhecido como “economia compartilhada”. A pesquisa tem como elemento central de investigação a autonomia privada como um direito fundamental, decorrente do direito amplo de liberdade, assegurando o vínculo aos atos de liberdade praticados pelos agentes quando da regulamentação de sua vida econômica, sendo importante ressaltar, no presente estudo, a liberdade de regulamentação na esfera econômica. Considerando o contrato como uma competência atribuída aos particulares para regular sua vida econômica, tem-se o reconhecimento de uma função social aos contratos como instrumento para a concretização de valores socialmente relevantes. Positivada a diretriz da socialidade no Código Civil de 2002, a partir da realidade do século XX, indaga-se como essa diretriz atua em um contexto diferente, que é o da sociedade globalizada em que vivemos, com métodos, modo e problemas distintos daqueles do final do século XX, inclusive no que respeita a possibilidade de se atribuir efetividade aos valores construídos no Código Civil. O caso paradigma para realizar a investigação é um dos mais conhecidos casos de inovação contratual, que é a plataforma de crowdfunding Urbe, um novo modo de captação para o mercado imobiliário, permitindo a agregação de recursos financeiros por particulares e de circulação de modelos contratuais. Trata-se de uma manifestação precípua da autonomia privada a partir da liberdade de contratar, atendendo tanto seus interesses particulares, como interesses da coletividade, ligando a individualidade a sua

dimensão social no contexto da sociedade em rede. A metodologia adotada baseia-se na análise das estruturas contratuais de um novo “modelo jurídico e econômico”, para confrontá-lo com a doutrina brasileira e estrangeira a respeito da funcionalização da liberdade de contratar, além do estudo de casos similares decorrentes do mesmo fenômeno social e econômico pelo qual estamos passando. Em outras palavras, o método de pesquisa é o indutivo e analítico.

Palavras-chave: Direito Civil. Função Social do Contrato. Crowdfunding.